

SÓLON DE ATENAS – CIDADANIA E PAIDÉIA

SOLON OF ATHENS – CITIZENSHIP AND PAIDEIA

GILDA NAÉCIA MACIEL DE BARROS*

Resumo: Sólon foi o primeiro a exaltar o ideal de cidadania baseando sua intenção em dois valores essenciais: participação política e repúdio à tirania. Como chefe da cidade em crise, estabeleceu reformas essenciais para a condução da boa ordem em Atenas (*eunomia*). Este artigo exalta o homem de sabedoria, legislador e reformador político que finalmente nos ensina a relação entre a felicidade humana e a vida política louvável para viver.

Palavras-chave: Sólon, amizade, *eunomia*.

Abstract: Solon was the first to extol the ideal of citizenship, basing his idea on two essential values: political participation and repudiation of tyranny. As leader of the city in its crisis, he established essential reforms to lead Athens to good order (*eunomia*). This article extols the man of wisdom, legislator and political reformer who finally teaches us the relationship between human happiness and the political life worth living.

Keywords: Solon, Friendship, *Eunomia*.

Por que Sólon figura entre “os primeiros sábios, os primeiros filósofos”? A resposta parece simples – Sólon estava na lista dos sete sábios da Grécia, ao lado de Tales de Mileto, Bías de Priene e Pítaco de Mitilene, entre outros. Mas, e aos nossos olhos? Em que esse paradigma para os antigos pode ser de interesse para os modernos? Entendemos que a razão dessa escolha está na figura humana de Sólon, que podemos conhecer, sobretudo, por sua poesia, onde a força do pensamento justifica a ação política e onde a ação política retira a sua força de um ideal de vida.

Seja pelo vigor de suas reformas numa Atenas em crise, seja pelo *éthos* educativo de suas poesias, Sólon alinha-se junto aos grandes mestres do pensamento clássico, e abre, a nosso ver, um capítulo importante, talvez o primeiro, de teoria política, na história do pensamento ocidental.

Nessa confluência entre *práxis* e *theoría*, ética, política e *paidéia* se entrelaçam, e do conjunto emerge a imagem de um homem singular. Se, na aurora da epopéia, Quirão, o centauro, é o mestre mítico exemplar, no

* Gilda Naécia Maciel de Barros é professora da Universidade de São Paulo. E-mail: gnmdbarros@usp.br

plano empírico são a poesia e a lei os primeiros instrumentos da educação grega. E Sólon mostrou talento para ambas as artes. No exercício delas, beneficiou-se do universo espiritual da pólis, e no espaço livre da ágora deu publicidade ao seu pensamento. Na Atenas do século VI a.C. fez da poesia, não do discurso¹, instrumento privilegiado de reflexão sobre o homem e o destino e veículo de propaganda e justificativa de sua ação política. Não foi então bem compreendido. Confiou no tribunal do Tempo a justeza de sua obra²; os pósteros se encarregariam de o transformar em um dos pilares da cultura ática.

Werner Jaeger viu nele o primeiro ateniense, o demiurgo do Estado ático. De fato, se a Licurgo a tradição grega associava a construção do Estado espartano, não sem razão se pode tributar a Sólon um papel decisivo na formulação, ainda que embrionária, de uma filosofia política, com alto conteúdo ético, como princípio regulador da vida coletiva.

Assim, tratamos aqui de uma figura histórica – há mais certezas relativas à sua vida do que, por exemplo, em relação ao próprio Licurgo, o legislador de Esparta. Mas também há dúvidas, que, nesse estreito contexto, referimos de passagem.³ São fontes para o estudo de Sólon a sua poesia⁴ e as leis, ao lado de ampla tradição literária a seu respeito. Boa parte de sua obra literária foi preservada por Aristóteles, Demóstenes, Plutarco, Diógenes Laércio, Dionísio da Sicília, Fílon e Clemente de Alexandria, Estobeu, entre outros.

Acredita-se que o seu mérito como legislador deveu-se antes a uma síntese inteligente do que a uma obra criadora. As leis que lhe são atribuídas, originalmente gravadas em madeira (*áxones*), reorganizadas depois em pedras (os *kýrbeis*), sofreram mutilação e interpolação, o que tem sugerido dúvidas acerca da autenticidade de algumas delas.

Quanto à doxografia, Andrócio é dela o ponto de partida, de que dependem as notícias de Aristóteles, Éforo, Hermipo, Diodoro da Sicília, Dídimo, Plutarco e Diógenes Laércio. Depois de Andrócio, Aristóteles é a fonte mais recente. Contudo, Plutarco é a fonte principal até o século XIX, quando se deu a descoberta da *Constituição de Atenas*, publicada em 1891.

¹ SÓLON. fr. 2, v.1-2.

² SÓLON. fr. 9.

³ Conferir BARROS, Gilda Naécia Maciel de. *Sólon de Atenas – A cidadania antiga*. São Paulo: Humanitas, 1999.

⁴ Edição base da tradução: DIEHL, E. *Anthologia Lyrica Graeca, Poetae Elegiaci*. reimpressão da 4 ed. Leipzig-Stuttgart: Teubner, 1958. fasc. 1. p. 20-47.

Louzado na época clássica, Sólon foi apresentado no século IV a.C. como pai fundador da democracia⁵. Esse título cabe, na verdade, a Clístenes, mas podemos lhe atribuir a glória de ter sido o primeiro chefe do partido popular. Há dúvidas acerca do local de nascimento – Atenas ou Salamina? Há dúvidas acerca do local de sua morte – Atenas, Salamina, Chipre? As datas para nascimento e morte são aproximativas, é dado como certo que sobreviveu ao golpe tirânico de Pisístrato (560 a.C.), mas já estava velho. Se tinha 30 ou 40 anos quando assumiu o poder em Atenas⁶, considerando sua *akmé* a data do arcontado (594/3 a.C.), então o nascimento vai dar, com um recuo de quarenta anos, em 634 a.C., com um recuo de trinta anos, em 624 a.C. Esse cálculo deve ser refeito na hipótese de aceitar-se uma outra data para o arcontado⁷. Sólon nasceu e viveu próximo do centro do poder. O pai, do genos real dos Medôntidas, descendia do último rei da Ática (Codro); a mãe era prima-irmã de Pisístrato; o irmão, Drópides, sucedeu-o no arcontado e o famoso tirano Crítias, um dos Trinta, era neto de seu sobrinho do mesmo nome. Nobre por nascimento, preza a honra e a boa fama. Valoriza a riqueza e o que vem com ela – a vida boa, o banquete, vinho e amor. Bem no estilo de sua classe, apreciava os exercícios fraternos de hospitalidade e práticas distintivas da nobreza – atléticas, hípicas, cinegéticas:

Feliz quem possui filhos queridos, cavalos de casco não
partido, cães de caça e um hóspede estrangeiro.⁸
... Agora me são caras as obras da nascida em Chipre, de Dioniso
E das Musas, que fazem os prazeres dos homens.⁹

Viagens ampliaram-lhe os horizontes, embora não haja acordo sobre os lugares que visitou. Os poemas apontam para Chipre e Egito (fr. 6, fr. 7), mas indicações de Heródoto, Aristóteles, Plutarco e Diógenes Laércio registram passagens por outros lugares (Cilícia, Sardes, Síria).

O nome de Sólon está, de forma indissolúvel, associado ao destino político de Atenas. Em meados do século VII a.C. essa *pólis* ocupa na Grécia uma posição medíocre. Em fins do mesmo século anuncia-se um processo que a poria no caminho do comércio e da industrialização. Na década de trinta, em especial, a situação da cidade, antes prejudicada por uma crise

⁵ ARISTÓTELES. Ath. Pol. XLI, 2.

⁶ P. – W., 949 15-30.

⁷ O cálculo muda conforme a *Olimpíada* que se toma como referência para fixar a sua *akmé* – 46^a, 47^a, 56^a.

⁸ SÓLON. fr. 13.

⁹ SÓLON. fr. 20.

econômica, agrava-se. Sobrevive à poluição, trazida com o fracassado golpe de Cílon e a morte sacrílega de seus seguidores (636/632 a.C.). Por volta de 621 a.C., a codificação draconiana buscava conter reivindicações populares. Maus tempos. Décadas depois, floresce a discórdia e se fortalecem facções. Instaurada a dissensão civil (*stásis*), seria preciso recorrer a um Mediador, com poderes especiais para reformar a *politeía*. Esse homem será Sólon¹⁰. Até que atue como Mediador, ocorrem episódios notáveis, que projetam Atenas no cenário político pan-helênico – a aliança com Delfos, contra Cirra, na primeira guerra sagrada (590-580 a.C.); em rivalidade aberta contra Mégara, a retomada de Salamina (612 a.C.) e a tomada de Sigeia (cerca de 607 a.C.). A tradição associa Sólon aos dois últimos episódios; ele teria iniciado uma política externa de conquista, depois ampliada por Pisístrato. Com ele Atenas se teria projetado na rota do comércio e da exportação.

Muitas turbulências assaltaram Atenas em vários e diferentes momentos. Por três vezes teria Sólon assistido às tentativas de instaurar a tirania: *Cílon* (632 a.C.), *Damásius* (582/1 a.C.) e *Pisístrato* (561a.C.). Conforme se lê em seus poemas, tinha repulsa a esse regime¹¹. A tradição registra a sua enérgica resistência a esse tipo de golpe; talvez em harmonia com a lei a ele atribuída, que proibia neutralidade em caso de dissensões civis, sob pena de desonra¹². O certo é que se opôs à tirania.

Uma análise dos fragmentos 8 e 9 mostra que Sólon responsabiliza os próprios cidadãos por suas desgraças, embora haja divergência sobre o contexto factual a que o texto poético se refere – tratar-se-ia do golpe de Pisístrato?¹³

Se sofrestes infortúnios por vossas fraquezas,
 aos deuses não mandeis de volta uma parte deles;
 vós mesmos aumentastes a força destes homens, dando-lhes abrigo
 e por isso tivestes a infamante escravidão.
 Cada um de vós, sozinho, anda sobre as pegadas da raposa,
 mas em conjunto, tendes espírito vazio:
 olhais a língua e as palavras de um homem enganoso
 e nunca observais os atos em seu realizar.¹⁴

A essa repulsa a golpes contra o regime, associam-se medidas legais a ele atribuídas. Assim, uma lei relativa à reintegração de direitos excluía desse

¹⁰ Cf. SÓLON. fr. 5, v. 5-6; fr. 24, v. 26-27; fr. 25, v. 8-9.

¹¹ SÓLON. fr. 8 e 9.

¹² Cf. ARISTÓTELES. *Atb. Pol.* VIII, 5; *Plutarco, Sol.* XX, 1; *M. Mor.* 823 f, 550 c.

¹³ Mas não sabemos se os fragmentos 8, 9 e 10 se referem ao golpe de Pisístrato.

¹⁴ SÓLON. fr. 8.

benefício os que tentassem implantar a tirania na cidade¹⁵. A lei da *eisangelia* dava aos cidadãos autoridade para denunciar ao Areópago eventuais conluios contra Constituição¹⁶.

Quando Sólon assume o poder, Atenas deixara o regime monárquico por um regime oligárquico. A cidade, essencialmente agrária, já se inicia na rota do comércio. A introdução da moeda substitui a economia de troca e ganha força uma classe de pessoas sem nobreza, mas enriquecidas. Um regime jurídico opressivo, favorável aos eupátridas, tutela a terra e a economia que a regula.

O cenário é de turbulências, marcado pelo difícil processo de adaptação do *gênos* ao regime da *pólis*¹⁷. Cresce o confronto entre grandes e pequenos, no final da primeira década do século VI A.C; anuncia-se a guerra civil (*stásis*)¹⁸. De um lado, uma poderosa oligarquia agrária, ociosa e ciosa de suas prerrogativas, senhora das férteis terras do planície (*pedion*); de outro, os trabalhadores endividados, com bens, liberdade e vida sob penhora. Uns, presos à terra, em vergonhosa escravidão; alguns, vendidos, outros foragidos, errantes, esquecidos da língua e da pátria. Sólon foi escolhido por ricos e pobres como *Mediador*, parecendo a cada facção o Salvador. Os ricos viam-no com aprovação porque tinha recursos, os pobres por sua excelência; apoiavam-no na esperança de que viesse a favorecer os seus interesses¹⁹.

Na condição de árbitro e arconte²⁰, Sólon refunda a cidade. Atento aos reclamos populares, faz alterações na *politeia*, nada radicais. Decreta a remissão das dívidas (*seisákththeia*), que liberta os devedores, e, limitando a responsabilidade civil ao patrimônio do devedor, proíbe a prisão corporal por dívidas. Glotz viu nessa medida o *habeas corpus* do direito ático. Para o futuro, ninguém mais poderia garantir empréstimos com a própria liberdade (*τὸ μὴ δανείζειν ἐπὶ τοῖς σώμασιν*). Essas foram medidas importantes, entre várias outras.²¹ Mas Sólon não agradou a nenhum dos lados. Aos ricos porque

¹⁵ PLUTARCO. *Sol.* XIX, 3.

¹⁶ ARISTÓTELES. *Ath. Pol.* VIII, 4.

¹⁷ GLOTZ, Gustave. *Histoire Grecque*. v. 1. Paris: PUF, 1925. p. 119.

¹⁸ SÓLON. fr.4, v.1-2.

¹⁹ ARISTÓTELES. *Ath. Pol.* II, 1-3; PLUTARCO. *Sol.* XIII, 1-3.

²⁰ A ação política de Sólon teria ocorrido em uma única investidura? Não há acordo entre as fontes. Aristóteles unifica a sua tarefa reformadora, mas Plutarco distingue dois momentos, o primeiro, das medidas econômicas, o segundo, da reforma constitucional, com poderes extraordinários.

²¹ Destacam-se a lei da adoção testamentária, a lei que incentivava a denúncia de conluios contra o regime (*eisangelia*), a lei contra a neutralidade política, a lei que permitia a qualquer cidadão assumir a defesa de outro, oprimido; e várias outras medidas, que disciplinavam as

perderam os créditos, aos pobres porque não redistribuiu as terras²². Sobre o descontentamento popular observa Sólon:

Ao povo se é preciso censurar abertamente (eu direi):
o que agora têm, não teriam visto com os olhos
nem sonhando;
e todos os mais poderosos e os melhores em força
louvar-me-iam e de mim fariam amigo.²³
A recusa à partilha da terra é atestada pelo próprio Sólon:
(...) agora, irritados contra mim, todos (me) olham com olhos de
soslaio, como a um inimigo, sem necessidade: o que disse, com
auxílio dos deuses realizei; quanto ao mais não agi em vão, nem
me agrada fazer algo com a violência da tirania e nem que os
nobres tenham a mesma porção da fértil terra pátria que os homens
comuns.²⁴

A sua posição é claríssima nessa questão: não lhe pareceu adequado proceder à divisão do território ático. Sólon tinha um programa – o que prometeu, realizou:

Eu, das razões pelas quais reuni o povo, de qual desisti antes de alcançá-la?
Poderia testemunhá-lo de modo excelente no tribunal do tempo a grande
mãe dos deuses olímpicos, a Terra Negra, cujos marcos um dia eu arranquei,
cravados em toda parte; antes escrava, agora livre.²⁵
Ele insiste em repetir que não cedeu a pressões, não negociou seus prin-
cípios:
Se um outro tivesse tomado o aguilhão como eu,
um homem maligno e desejoso de bens,
não teria contido o povo; pois se eu o quisesse,
o que então agradava aos meus adversários,
ou o que os outros meditavam contra eles,
de muitos homens a cidade já estaria vazia.
Por essas razões, procurando defesa de todos os lados,
como um lobo entre muitos cães eu me virava.²⁶

relações na cidade, aplicadas a todos, mulheres, adultos e crianças. Discute-se também o significado da reforma monetária.

²² ARISTÓTELES. *Ath. Pol.* XIII, 3; PLUTARCO. *Sol.* XVI, 1.

²³ SÓLON. fr. 25, v. 1-5.

²⁴ SÓLON. fr. 23, v. 16-21.

²⁵ SÓLON. fr. 24, v. 1-20.

²⁶ SÓLON. fr. 24, v. 20-27.

A justiça que aplica à cidade não é pois, democrática. Preserva uma igualdade, diríamos, geométrica²⁷, que veremos depois ser louvada por Platão, embora com base em outro critério.

Estas coisas realizei
com a força do poder, ajustando ao mesmo tempo violência e justiça,
e prossegui como prometera.
Leis, de modo igual ao homem comum e ao nobre,
depois de adaptar a cada um uma reta justiça,
eu escrevi.²⁸

Muitas polêmicas cercam a interpretação das medidas relativas à remissão de dívidas, associada aos *hektémoroi*. Quem seriam eles? Seriam trabalhadores em terras dos nobres? Ou as terras seriam deles? E teriam cedido suas pequenas propriedades como garantia de empréstimos, em que se enredavam, sem poder pagar? O que representariam os marcos (*bóroi*), cravados na terra, que Sólon mandou arrancar? Sinais de hipoteca?

Não há acordo sobre tais pontos²⁹. Pela remissão de dívidas, pela atribuição do direito de propriedade sobre a terra até então conservada a título precário, ou pela devolução de terras àqueles que as perderam em razão de insolvência, embora legítimos proprietários, por qualquer dessas alternativas e ainda pela proibição definitiva de usura sobre a pessoa humana, importa que Sólon os tornou livres:

Eu, das razões pelas quais reuni
o povo, de qual desisti antes de alcançá-la?
Poderia testemunhá-lo de modo excelente no tribunal do tempo
a poderosa mãe dos deuses olímpicos,
a Terra Negra, cujos marcos um dia
eu arranquei, cravados em toda parte;
antes escrava, agora livre.
Muitos a Atenas, pátria criada pelos deuses,
eu trouxe de volta, vendidos, este injustamente,
aquele justamente; uns que fugiram por constrangedora necessidade,
não mais falando a língua ática,
enquanto vagavam por muitos lugares;

²⁷ Cf. SÓLON. fr. 24, v. 15-20 e comparar com o fr. 23, v. 19-20. A igualdade solônica não é um princípio absoluto. O homem do povo (*kakós*) e o nobre (*agathós*) não são iguais, senão na medida em que se desigualam. Sólon procurou, a seu ver, o que era adequado a cada qual. Cf. fr. 25, v. 1-5.

²⁸ SÓLON. fr. 24, v.15-20.

²⁹ Cf. obra citada nota 5, parte II, cap. 3.

e outros, que aqui mesmo tinham inconveniente escravidão tremendo diante do humor dos senhores; eu os tornei livres.³⁰

Sua obra foi além de uma solução radical para uma situação de emergência. Deu leis a Atenas, reformou a *politeía*, reestruturando-a em pontos importantes. Redesenhou as instituições políticas; essa reformulação traria ventos novos à vida política e religiosa da cidade, ligada ao funcionamento do Areópago, do Conselho dos Quatrocentos, da Assembléia e da Heliéia. Não podemos deixar de ressaltar a solução que deu à questão do critério de participação política. Redefiniu-o, em função da classificação social do indivíduo. E também redefiniu o critério dessa classificação, restringindo-o à posse de bens materiais. O bom nascimento foi esquecido. Atenas passou a ser, então, uma *politeía* com feição *timocrática*. O mesmo critério, econômico, usou para distribuir cargos e encargos, que vedou aos *thêtes*, cidadãos sem propriedades e bens. A estes deu, porém, o direito de participar das assembleias e tribunais. E a todos o direito de apelar ao tribunal popular (*Helieia*) das decisões dos magistrados. Também mudou a forma de recrutamento dos magistrados, que antes saíam da classe dos eupátridas e eram escolhidos pelo Areópago³¹; em sua indicação passou a combinar eleição com sorteio. Não diminuiu, contudo, o prestígio do Areópago, preservando muitas de suas funções – religiosas, sobretudo, e de guardião das leis e da *politeía*.

Há acordo em que o Conselho dos Quatrocentos, ou o Segundo Conselho (o Areópago seria o primeiro) era aberto às três primeiras classes. Ignora-se a forma de composição e se já existia ao tempo de Sólon; na opinião de Plutarco, o Conselho dos Quatrocentos teria sobre assunto público função proboulêutica, sendo a assembleia proibida de examinar tema dessa natureza, sem prévio conhecimento daquele órgão³².

Considerando, agora, o seu pensamento propriamente dito, não há como ignorar as ambigüidades; em sua obra coexistem a fé na racionalidade e na responsabilidade humana, de um lado, e, de outro, a convicção de que toda ação humana pode ser surpreendida pelo irracional. Senhor do fim (*télos*), só Zeus. A esse aparente paradoxo respondeu com o ideal do “nada em excesso”³³.

³⁰ SÓLON. fr. 24, v.1-15.

³¹ ARISTÓTELES. *Atb.Pol.* VIII, 2.

³² PLUTARCO. *Sol.* XIX, 1-2.

³³ SÓLON. fr.1; fr. 16.

O pano de fundo da questão aponta para os limites de nossa condição existencial – precária, sujeita ao imponderável e ao desígnio dos deuses, por vezes desconhecido e inalcançável. Por certo é um homem de fé, mas não se coloca como poeta inspirado, no molde do Hesíodo da *Teogonia*. Não é mensageiro das Musas; tem mensagem pessoal, e ela nasce em seu coração. Quer a sabedoria, que vem dos deuses, mas é de sua lavra que elabora um saber político e de vida. A verdade é o seu guia e brilha, por luz própria.

Na missão de salvar Atenas fará da poesia um veículo para expor e justificar a sua obra. Esse programa não está sujeito à persuasão de uma retórica adúladora, de que se verá a defesa, na boca de Cálicles no *Górgias*; não visa a agradar, mas a devolver a saúde ao corpo cívico.

É preciso dizer aos cidadãos onde está o seu erro, sem rodeios³⁴. É preciso admoestá-los, quando, enlouquecidos pela cobiça, desestabilizam a vida da cidade. Nesse quadro, a grande vilã é a injustiça, fomentada pela cobiça e a avidez. A riqueza não é o supremo bem³⁵; facilmente muda de mãos e não há limite seguro para ela³⁶. O excessivo amor ao lucro exerce ação predadora sobre a vida da pólis. Como sobreviverá ela à loucura de cidadãos cúpidos, à mente injusta de seus chefes, ao roubo de bens públicos e à pilhagem de templos?

A unidade da pólis reclama *philia* e a *philia* não floresce sob a desmedida e a violência, que brotam da desigualdade e da injustiça. E um regime econômico favorável aos poderosos prepara fartamente o caminho da discórdia e da servidão. Tal ocorre em Atenas. A inimizade entre os cidadãos devora as entranhas da pólis e aniquila toda esperança de vida. Onde há oprimidos e opressores em luta não pode haver concórdia (*homónoia*), sem *homónoia*, não há comunhão (*koinonía*). Sem comunhão, ensinaria depois Aristóteles na *Política*, não há pólis. Mas a opressão e a violência não grassam apenas entre os governados. Podem partir de um só homem, o governante. A seu ver, o tirano representa a outra face do mal cívico, porque o poder absoluto fortalece o arbítrio e a violência, ativando *hýbris* (desmedida) funesta, no mais alto grau.

Para quem governou Atenas com poderes absolutos, sua resistência à tirania é digna de nota. Mostra em relação a ela o mesmo espírito que depois se poderá ver na crítica platônica à tese defendida por Cálicles no *Górgias*: “A tirania não lhe parece, de modo algum, um bem e o grande poder do

³⁴ SÓLON. fr. 3, v. 5 *et seqs.*

³⁵ SÓLON. fr. 14.

³⁶ SÓLON. fr. 1, v.70 *et seqs.*

tirano é a fonte da suprema infelicidade”. Como árbitro e arconte, busca em tudo a mediania, que o conserva a salvo do império das paixões.

Em resposta às críticas de que fora um tolo, desperdiçando a oportunidade de implantar a tirania³⁷, mostra-se orgulhoso de si próprio. Sólon tem a convicção de que, se tivesse batido o leite e retirado a nata, se tivesse se deslumbrado com a caça e puxado a rede, se tivesse tomado o poder e se apoderado de grandes riquezas, a cidade se teria esvaziado de muitos homens. A esse desastre, parecer-lhe-ia preferível a auto-aniquilação.

Rejeitando no grande poder uma oportunidade (*kairós*) para o mal, ocasião funesta para o golpe e o saque dos cofres públicos – Sólon coloca o discurso e a ação política a serviço de valores éticos. É certo que a poesia, como veículo de suas idéias, não favorece o apelo a artifícios retóricos de grande impacto, mas seus poemas estão entranhados do *ethos* de uma eloquência não adúladora, mas corretiva. A eloquência poética de Sólon quer apenas restaurar a saúde em um organismo adoecido.

Em Sólon, unidos agir e pensar, a palavra está comprometida com o resultado moral da ação e, não, com a aprovação imediata dos cidadãos ou com o efeito do momento. Ultrapassando os limites do campo político, Sólon pensa o homem, ser vulnerável e efêmero, num contexto existencial amplo, o de sua própria condição, como presa eterna do imponderável – que nome tenha este, acaso, destino, mão dos deuses.

É de todo o contexto metafísico da lírica que sua poesia está prenhe, claramente registrado nos poemas pelo tema das *esperanças vazias*, essa rede de expectativas ocas, que nos apanha e nos faz refém. – o que agudamente o teatro trágico tão bem exploraria. De fato, lemos na elegia às Musas:

Nós, mortais, assim entendemos – o nobre e o homem comum –
cada qual tem por algum tempo a sua própria opinião,
antes de padecer; aí então se lamenta; até esse momento,
boquiaberto, nos alegramos com esperanças vazias.³⁸

Mas o ser humano que erra pode superar-se. Tem condição de corrigir o erro e aprender com ele. Antecipando uma percepção marcante no teatro ático, notadamente em Ésquilo, Sólon vê um sentido positivo no sofrimento que agrega sabedoria e, portanto, pode levar à reformulação do agir. Aqui, amplia-se a *paidéia* do político, que alcança o ser humano por inteiro, para além do cidadão.

³⁷ SÓLON. fr.23; fr.25.

³⁸ SÓLON. fr. 1, v.33-36.

Na verdade, a dimensão de sua obra política extrapola a força e ousadia de medidas que aplicou, como remédio, ao corpo de uma cidade dilacerada. Porque a sua magnitude se enfraqueceria, se restritas aos sintomas do mal. O valor que deu à reforma das instituições não pode competir com o valor que deu à reforma do coração dos atenienses. Aí buscou a raiz do mal. Eis a figura do Educador: ouvindo o seu coração, quer ensinar aos atenienses que a ordem cívica é tarefa do homem, não de deuses. A responsabilidade pela salvação da pólis é do cidadão³⁹.

Essa reforma interior ilumina-se com uma reavaliação do ideal de excelência (*areté*). Sólon inicia um processo de interiorização do valor, que se completaria cabalmente no Sócrates platônico. Agora sabe que a riqueza pode ser inimiga do valor; agora sabe que o *kakós* pode ser um homem bom e que um homem com riquezas dificilmente encontrará o caminho da excelência (fr 4, v. 9-11 tiver o espírito sadio (fr.5, v. 9-10). Não perguntará *Eurípides* depois, pela boca de Orestes, na sua *Electra*, onde está, na verdade, o valor de um homem?⁴⁰

Ora, Sólon faz da política uma tarefa paidêutica; não busca aplausos, nem o grande efeito, não cultiva flores de jardins de Adonis; confia no juiz insuperável, a história. Nessa busca agônica da ação pública boa e eficaz, convicto de que a prosperidade de cada um depende da prosperidade de todos, sob o império da lei; com ele a poesia torna-se instrumento de conversão do espírito e a mediania, o valor humano mais alto.

Como nobre da cidade antiga, quer e busca o êxito. Mas transfere para a interioridade a luta de onde nasce a vitória. Resistindo ao fascínio do poder absoluto, julga ter alcançado a vitória suprema, sobre si mesmo em primeiro lugar e, por isso mesmo, sobre todos os homens⁴¹. Crê superar-se, como homem e como cidadão. Eis porque hoje falamos dele, e o mantemos lá, entre os primeiros sábios.

[recebido em maio 2010; aceito em outubro 2010]

³⁹ SÓLON. fr. 3.

⁴⁰ EURÍPIDES. *Electra*. v. 367-390.

⁴¹ SÓLON. fr. 23, v.8-12.

BIBLIOGRAFIA

Edição base da tradução:

DIEHL, E. *Anthologia Lyrica Graeca, Poetae Elegiaci*. reimpressão da 4 ed. Leipzig-Stuttgart: Teubner, 1958. fasc. 1. p. 20-47.

BARROS, Gilda Naécia Maciel de. Sólon de Atenas – A cidadania antiga. São Paulo: Humanitas, 1999. Com tradução direta da obra poética de Sólon.

GLOTZ, G. *Histoire grecque*. Paris: PUF, 1925.